

1 Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno
2 do período Legislativo 2021 a 2024. Aos trinta dias do mês de maio do ano Dois Mil e Vinte
3 e Três, a Câmara Municipal de Vereadores reuniu-se para uma sessão Extraordinária com
4 início às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a
5 Presidência da Vereadora Lisandra Locatelli Pereira (PT) e demais Vereadores Calebe de
6 Andrade Xavier (Progressistas), Geani Antonio Zanon (Sem Partido), Gilberto Baratto
7 (PDT), Luiz Carlos Prevedello (Progressistas), Nestor Sarzi Sartori (PDT), Paulo Fernando
8 Chelotti (Progressistas), Ubirajá Falcão da Rocha (PT) e o Zair Roque Ceretta (MDB). Deu-
9 se por aberta a Sessão onde a Senhora Presidente cumprimentou todos os presentes, os
10 colegas Vereadores e funcionários. A seguir passou-se a leitura da convocação e do ofício do
11 Poder Executivo solicitando a realização da Sessão Extraordinária. Após a Senhora
12 Presidente solicitou ao Secretário Vereador Ubirajá Falcão da Rocha que fizesse a leitura da
13 ordem do dia: Projeto de Lei nº 020/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo
14 I da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos
15 Servidores. (Carpinteiro, Eletricista, Mestre Pedreiro, Motorista, Operador de Máquinas,
16 Operário Especializado, Mecânico, Pintor e Servente); O Projeto entrou em discussão onde o
17 Vereador Paulo Fernando Chelotti destacou que o referido Projeto de Lei além de alterar
18 alguns cargos no padrão de vencimento, o que mais chama atenção é que somente está
19 atualizando o grau de instrução de servidores para o próximo concurso público, então gostaria
20 que os Vereadores estivessem atentos a esse detalhe, pois irá qualificar a partir do próximo
21 concurso os servidores, não sendo nada de Governo, nada de oposição, nada de situação, é o
22 quadro dos servidores que será melhorado em relação ao próximo concurso; Destacou que
23 está passando o cargo de Zelador de Museu do padrão 01 para o Padrão 04 e outro detalhe é
24 que altera a palavra Médico Clínico Geral para Médico, então o cargo que está no plano de
25 carreira dos servidores vai deixar de ser Médico Clínico Geral para ser Médico; O Vereador
26 Ubirajá Falcão da Rocha salientou que sempre foi defensor da reforma administrativa dentro
27 da Prefeitura, acreditando que existem cargos urgentes e projetos que são necessários, mas
28 que não possuem essa emergência, que podem ser discutidos ainda; Citou que quando se faz
29 uma reforma é necessário começar olhando para os funcionários que já estão na ativa, e nós
30 temos um problema crônico na Administração Pública de Faxinal do Soturno e que não deve
31 persistir, e já que a Administração está voltada a fazer essa reforma administrativa temos que
32 primeiramente pensar e arrumar a Casa a partir daqueles que estão em uma situação muito
33 precária, que são os funcionários que estão ganhando menos que um salário mínimo, o salário
34 definido nos concurso é menor que o salário mínimo, mas existe a carreira do servidor
35 público, quando o tempo vai passando, por merecimento ou por tempo de serviço esse
36 servidor vem ganhando avanços salariais, só que ele não enxerga esses avanços, se olhar um
37 servidor que ganha três ou quatro salários, ele vai ganhando e aumentando no seu salário
38 essas vantagens, quem ganha menos que um salário mínimo não percebe essas vantagens;
39 Destacou a necessidade de primordialmente resolver a situação que está posta; O Vereador
40 Paulo Fernando Chelotti falou que a questão de criar cargos não é a proposta do Projeto de
41 Lei que está em discussão, o Projeto apenas está modificando o grau de instrução e inclusive
42 está autorizando o Engenheiro a dirigir o carro oficial, se esse Projeto não for aprovado o
43 Engenheiro fica proibido de dirigir um carro oficial, concordando que quando fala-se em

44 mudar e fazer uma reforma administrativa o Projeto em questão já é em si o início de uma
45 reforma administrativa; o Vereador Zair Roque Ceretta concordou com o pronunciamento do
46 Vereador Ubirajá Falcão da Rocha, porém o assunto é complexo, porque foi discutido sobre
47 esse problema, é possível reajustar somente para uma classe, se der um reajuste somente para
48 os Operários, o salário chegará perto do valor pago aos Motoristas, então o Motorista irá
49 brigar porque não recebeu aumento salarial, é necessário juntos buscar uma solução; O
50 Vereador Luiz Carlos Prevedello destacou que o grande problema é que as promoções e
51 triênios se tornam uma complementação e acaba chegando no salário mínimo e perdem o
52 abono do salário mínimo, porém temos que pensar que quando se mexe no salário de quem
53 está na ativa, isso repercute também nos aposentados, e juntando os funcionários da ativa e
54 dos aposentados dá um impacto financeiro considerável, chamando a atenção na questão dos
55 cargos, como temos concurso público, se for mantido o cargo de operários no quadro de
56 servidores em aberto essas vagas, obrigatoriamente o Município deve fazer concurso público
57 e isso não vai se terminar nunca; O Vereador Ubirajá Falcão da Rocha destacou estar
58 entendendo o raciocínio, mas quer levar esse tema a um órgão que certamente será contratado
59 assessoria, é a possibilidade de se manter o piso salarial, mas os avanços devem ser
60 acrescidos ao salário pago; reprovado por 5 (cinco) votos contrários (Vereadores: Gilberto
61 Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha, Geani Antonio Zanon e Lisandra
62 Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis (Vereadores: Paulo Fernando Chelotti, Luiz
63 Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e Zair Roque Ceretta). Projeto de Lei nº
64 021/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio
65 de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. (Arquiteto e Urbanista); O
66 Projeto entrou em discussão onde o Vereador Paulo Fernando Chelotti falou que sua emenda
67 tem por objetivo dar o mesmo tratamento ao Arquiteto e Urbanista que seria dado ao
68 Engenheiro Civil, no tocante a poder dirigir carro oficial; O Vereador Luiz Carlos Prevedello
69 lembrou a todos que na Administração do Ex-Prefeito Volnei Colvero Savegnago o
70 Engenheiro contava com um Arquiteto para as questões urbanísticas, em que ambos
71 complementava o trabalho um do outro, destacando a necessidade desse profissional no
72 quadro; O Vereador Ubirajá Falcão da Rocha destacou que na gestão do Ex-Prefeito Volnei
73 tinha um Arquiteto contratado; reprovado por 5 (cinco) votos contrários (Vereadores:
74 Gilberto Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha, Geani Antonio Zanon e
75 Lisandra Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis (Vereadores: Paulo Fernando
76 Chelotti, Luiz Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e Zair Roque Ceretta). Projeto de
77 Lei nº 023/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22
78 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. (Calceteiro); O
79 Projeto entrou em discussão onde o Vereador Luiz Carlos Prevedello destacou que não temos
80 calceteiro no quadro de servidores, e todos os Vereadores são conhecedores da demanda
81 existente nas comunidades, o Município faz um levantamento da cidade e Vilas dos locais
82 onde é necessário fazer a manutenção, sendo assim prossegue para a licitação, o primeiro
83 problema é para achar a empresa para participar da licitação, porque são pequenos remendos
84 e isso não avulta quantia de dinheiro muito grande, segundo ponto é quando a empresa ganha,
85 a contratação da mão de obra do profissional para fazer esses remendos, porque para ele
86 também se trata de pequenos reparos que não gera um ganho salarial muito grande, então o
87 Município solicita para ter esse profissional no quadro; O Vereador Geani Antonio Zanon

88 falou que vem brigando e pedindo a muito tempo, porém acredita que por ser seu pedido não
89 dado atenção a essa demanda, não sabendo porque o projeto de lei chegou só agora, não
90 entendo porque não valorizavam o seu pedido anteriormente?; O Vereador Gilberto Baratto
91 solicitou ao Líder do Governo se existe esse cargo em Municípios vizinhos?; O Vereador
92 Calebe de Andrade Xavier afirmou desconhecer se alguma Prefeitura tenha algum cargo
93 desta natureza; O Vereador Gilberto Baratto destacou que pergunta porque pensa que daqui a
94 alguns anos teremos as ruas todas asfaltadas; reprovado por 5 (cinco) votos contrários
95 (Vereadores: Gilberto Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha, Geani Antonio
96 Zanon e Lisandra Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis (Vereadores: Paulo
97 Fernando Chelotti, Luiz Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e Zair Roque Ceretta).
98 Projeto de Lei nº 024/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº
99 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. (Fiscal
100 Ambiental); O Projeto entrou em discussão onde o Vereador Luiz Carlos Prevedello destacou
101 que este cargo deve-se devido às demandas que o Município possui na área ambiental,
102 lembrando que esse fiscal irá trabalhar em parceria com as empresas do Município na questão
103 ambiental, alvarás e licenças, sendo muito importante; O Vereador Nestor Sarzi Sartori falou
104 que esse cargo poderia ser ocupado por uma pessoa que possui-se o Técnico Agrícola, que
105 teria capacidade de desempenhar esse trabalho; reprovado por 5 (cinco) votos contrários
106 (Vereadores: Gilberto Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha, Geani Antonio
107 Zanon e Lisandra Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis (Vereadores: Paulo
108 Fernando Chelotti, Luiz Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e Zair Roque Ceretta).
109 Projeto de Lei nº 025/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº
110 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.
111 (Procurador Jurídico); O Projeto entrou em discussão onde o Vereador Luiz Carlos
112 Prevedello destacou a extrema necessidade deste cargo, recordando-se que em 2018 houve
113 uma recomendação do Tribunal de Contas para que a Prefeitura tivesse um Procurador,
114 porque atualmente a Prefeitura possui um Assessor Jurídico que é um cargo de confiança e
115 que também faz o trabalho de procurador, parecendo que não está correto, deveria ter um
116 Procurador Jurídico que cuide dos interesses do Município e um Assessor Jurídico que cuide
117 do Assessoramento do Prefeito, é necessário o afastamento dessas atividades; O Vereador
118 Gilberto Baratto destacou que pensa que poderia ser evitado a possibilidade de ter dois
119 Assessores, um do Prefeito e outro da Prefeitura, sendo a oportunidade de eliminar a
120 Assessoria Jurídica do Prefeito e contratar apenas o Procurador Jurídico, sugerindo que
121 poderia ser estudado esse Projeto em outra oportunidade, talvez aumentar o valor do salário
122 do Assessor Jurídico para que ele possa dar expediente maior na Prefeitura e cuidar das duas
123 situações; O Vereador Zair Roque Ceretta discordou da colocação do Vereador Gilberto
124 Baratto, pois o Prefeito com as questões dele demanda muito tempo, hoje a Prefeitura deve
125 ter muitos processos em andamento, e a questão da justiça muitas vezes é prazo e recurso, em
126 seu ponto de vista uma pessoa não consegue atender toda a demanda como deveria; o
127 Vereador Paulo Fernando Chelotti destacou ter muita demanda em uma Prefeitura, é só ver
128 na Promotoria quantos processos existem na questão ambiental, habitacional e uma série de
129 outras coisas, mas chama atenção que estes cargos que estão sendo reprovados não é para o
130 Prefeito Clóvis Alberto Montagner, mas sim para a Prefeitura de Faxinal do Soturno, será
131 para os próximos Prefeitos que virão a assumir a cadeira do Prefeito, recordando que na

132 Legislatura passada o referido Projeto de Lei já foi reprovado; Comentou que fazendo uma
133 análise de todas as Prefeituras, a Prefeitura que não possui Procurador Jurídico é Faxinal do
134 Soturno, por isso que o Prefeito encaminhou esse Projeto para que Faxinal do Soturno tenha
135 um Procurador Jurídico; reprovado por 5 (cinco) votos contrários (Vereadores: Gilberto
136 Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha, Geani Antonio Zanon e Lisandra
137 Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis (Vereadores: Paulo Fernando Chelotti, Luiz
138 Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e Zair Roque Ceretta). Projeto de Lei nº
139 026/2023 de 08 de maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio
140 de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. (Psicopedagogo); Aprovado
141 por unanimidade com a referida emenda modificativa. Projeto de Lei nº 027/2023 de 08 de
142 maio de 2023 – Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que
143 dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores. (Zelador de Museu Histórico); O Projeto
144 entrou em discussão onde o Vereador Luiz Carlos Prevedello afirmou que o cargo é para o
145 Museu Geringonça em Novo Treviso, destacando que Novo Treviso deu origem a Faxinal do
146 Soturno, e esse Museu é um dos Geossítios que faz parte do dossiê que foi para a Unesco e
147 nos tornou Geoparque Quarta Colônia, então sua manutenção e funcionamento é muito
148 importante e até o momento vem ocorrendo prorrogação de contrato desse funcionário que lá
149 está, então para que não haja mais contratações está se pedindo para criar essa vaga para ter
150 essa pessoa fixa trabalhando no Museu de Novo Treviso; reprovado por 5 (cinco) votos
151 contrários (Vereadores: Gilberto Baratto, Nestor Sarzi Sartori, Ubirajá Falcão da Rocha,
152 Geani Antonio Zanon e Lisandra Locatelli Pereira) a 4 (quatro) votos favoráveis
153 (Vereadores: Paulo Fernando Chelotti, Luiz Carlos Prevedello, Calebe de Andrade Xavier e
154 Zair Roque Ceretta). Projeto de Lei nº 028/2023 de 15 de maio de 2023 – Autoriza o Poder
155 Executivo Municipal a prorrogar a contratação de servidora por prazo determinado; aprovado
156 por unanimidade. Após sem mais nada a constar a Senhora Presidente deixou os Vereadores
157 convocados para a próxima Sessão Ordinária, dia 06 de junho de 2023, às 19:00 horas. Sala
158 das sessões, aos trinta dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

0
Vereadores presentes na 2ª Sessão Extraordinária em 30-05-2023

Caetano de Anchaide Xavier → CAW32 DE A L.A.V.N.

Geani Antonio Zanoni → Jerry A. Loro

Gilberto Baratto → ~~_____~~

Bernardo Trocatelli Priore → ~~_____~~

Luiz Carlos Pinedello → Luiz Carlos Pinedello

Mestor Sany Santos → ~~_____~~

Paulo Fernando Chelatti → ~~_____~~

Paulo Ricardo Manzoni → Zair Roque Perillo → ~~_____~~

Ullygô Falcão da Rocha → ~~_____~~